



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretário de Cultura e Patrimônio

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2024/SCP

Processo nº 2024009921, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de material (120 cadeiras e 30 mesas de plástico PVC, preferencialmente na cor preta) para atender o evento "Angra Artes Manuais", que ocorrerá nos dias 18 e 19 de março de 2024, no late Clube Aquidabã, em Angra dos Reis.

2º - FAVORECIDO: JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 19 e 19V.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240795, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2180.33903922.15000000, Empenho nº 1999.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024009921, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 19 de março de 2024.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio Mat: 27.899